



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 504/2017 - GP

Montenegro, 17 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 108/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao solicitado junto ao expediente em epígrafe, informamos que o Conselho Municipal de Desporto é composto pelas seguintes representatividades:

- a) Liga Montenegrina de Futebol;
- b) Liga Montenegrina de Bocha;
- c) Liga Montenegrina de Bolão;
- d) SESC – Serviço Social do Comércio;
- e) SESI – Serviço Social da Indústria;
- f) UMAC – União Montenegrina das Associações Comunitárias;
- g) MAC – Montenegro Automóvel Clube;
- h) Sociedade Beneficente Espiritualista;
- i) Conselho Regional de Educação Física;
- j) SMEC/Diretoria de Desporto;
- k) Representantes da Modalidade Esportiva Pingue Pongue.

Cabe salientar que a Portaria nº 7.126, de 17 de julho de 2015, está vencida, motivo pelo qual foi emitido o Ofício Circular nº 002/2017-GP solicitando às entidades a indicação de 01 titular e 01 suplente para comporem a nova Portaria.

Com relação ao Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT, relacionamos a seguir os atuais integrantes, as entidades que representam e o número da Portaria que os designou.

- a) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montenegro/Pareci Novo - ACI:
Elaine Silva de Paula (Portaria nº 7.221/2015)
- b) União Montenegrina de Associações Comunitárias - UMAC:
João Ernesto Machado dos Santos (Portaria nº 7.221/2015)
- c) Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro - AEMO:
Fábio Cassal Costa (Portaria nº 7.221/2015)

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <i>[Signature]</i>
Em: <i>21/08/17, às 14:58</i>

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

- d) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA:
Vitor Paulo Campos dos Santos (Portaria nº 7.221/2015)
- e) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil — Subseção de Montenegro:
Eliane da Rosa (Portaria nº 7.299/2016)
- f) 5º Batalhão de Polícia Militar:
Cap. QOEM Luis Henrique Suzin (Portaria nº 7.336/2016)
- g) Grupamento de Polícia Rodoviária:
1º Ten. QTPM Rodney Peres Simões (Portaria nº 7.221/2015)
- h) Corpo de Bombeiros – 1º SGCI/4ª SCI/MONTENEGRO:
3º Sgt. Valmir César do Amaral (Portaria nº 7.221/2015)
- i) Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Transportadores Autônomos de Bens de Montenegro:
Fernando Henrique Roehe (Portaria nº 7.221/2015)
- j) Concessionária do Transporte Coletivo:
Aline Juliana Hoerlle Riffel (Portaria nº 7.221/2015)
- k) Administradora do Estacionamento Rotativo Pago:
.....
- l) Diretoria de Transporte e Trânsito - DTT:
Alex Sandro da Silva (Portaria nº 7.319/2016)
- m) Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP:
Mileide Caroline de Oliveira Cardoso (Portaria nº 7.221/2015)
- n) Delegacia de Polícia Civil:
Verônica Wasenkeski (Portaria nº 7.221/2015)

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Müller,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br